



EDITAL N.º 002/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 03/02/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo da Secretaria da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no Câmpus Sede.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica Resultado do Processo Seletivo de **Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação**, para ingresso no ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na **Resolução nº 093/2002-CEP** que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para **cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação**;

o disposto na **Resolução n.º 094/2002-CEP** que estabelece a regulamentação específica para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o **Edital n.º 045/2019-DAA REPUBLICAÇÃO** que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2020.

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO de pedidos do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, nas modalidades presencial e a distância no **ano letivo de 2020**, conforme as resoluções dos Conselhos Acadêmicos de cursos referenciadas neste Edital.

Pedidos Analisados pelo Conselho Acadêmico.

As resoluções citadas na tabela desta seção estão disponíveis no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**. As resoluções contêm o resultado da análise quanto ao deferimento dos pedidos. Os candidatos devem consultar a resolução específica do curso solicitado. Fica estabelecido o prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do curso pretendido.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 002/2020-DAA, fls.3

Portador de Diploma para cursar Nova Habilitação de Graduação:

CURSO	RESOLUÇÃO
Biotecnologia	Resolução n.º 001/2020-BTC
Ciências Biológicas	Resolução n.º 006/2020-BIO
Ciências Sociais	Resolução n.º 001/2020-CIS
Educação Física	Resolução n.º 004/2020-EDF
Física	Resolução n.º 002/2020-FIS
Geografia	Resolução n.º 001/2020-GEO
Letras	Resolução n.º 001/2020-LET
Música	Resolução n.º 002/2020-MUS
Química	Resolução n.º 002/2020- QUI

Portador de Diploma para cursar Novo Curso de Graduação:

CURSO	RESOLUÇÃO
Administração	Resolução n.º 001/2020-ADM
Administração Pública - EAD	Resolução n.º 001/2020-ADP-ED
Agronomia - CAU	Resolução n.º 001/2020-AGR-CAU
Artes Cênicas	Resolução n.º 001/2020-ARC
Artes Visuais	Resolução n.º 001/2020-ARV
Bioquímica	Resolução n.º 001/2020-BQI
Ciências Biológicas – EAD	Resolução n.º 001/2020-BIO-ED
Ciências Contábeis	Resolução n.º 002/2020-CON
Ciências Econômicas	Resolução n.º 001/2020-ECO
Ciências Sociais	Resolução n.º 001/2020-CIS
Comunicação e Multimeios	<i>*em análise pelo Conselho Acadêmico</i>
Direito	Resolução n.º 001/2020-DIR
Educação Física	Resolução n.º 004/2020-EDF
Engenharia Ambiental - CAU	Resolução n.º 002/2020-EAM-CAU
Engenharia Civil - CAU	Resolução n.º 001/2020-ENC-CAU
Engenharia de Alimentos	Resolução n.º 001/2020-ENA
Engenharia de Produção	Resolução n.º 001/2020-ENP
Engenharia de Produção - CRG	Resolução n.º 001/2020-ENP-CRG
Engenharia Química	Resolução n.º 001/2020-ENQ
Estatística	Resolução n.º 003/2020-EST
Farmácia	Resolução n.º 001/2020-FAR
História	Resolução n.º 001/2020-HIS
Informática	Resolução n.º 001/2020-INF
Letras	Resolução n.º 001/2020-LET
Letras – EAD	Resolução n.º 001/2020-LET-ED
Matemática	Resolução n.º 001/2020-MAT



CURSO	RESOLUÇÃO
Música	Resolução n.º 002/2020-MUS
Pedagogia	Resolução n.º 002/2020-PED
Pedagogia - CRC	Resolução n.º 002/2020-PED-CRC
Pedagogia - EAD	Resolução n.º 001/2020-PED-ED
Psicologia	Resolução n.º 002/2020-PSI
Química	Resolução n.º 002/2020- QUI
Secretário Executivo Trilíngue	Resolução n.º 002/2020-SET

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para a matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 045/2019-DAA REPUBLICAÇÃO**, disponível no site: www.daa.uem.br e efetuar a matrícula a partir das 14 horas do dia 03 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de fevereiro de 2020, observando o horário oficial de Brasília, conforme orientações disponibilizadas.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

3.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

3.2. O ano letivo de 2020 terá início no dia **06 de abril de 2020**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

Publique-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos